



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385 – CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 100/2022
1º TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE IRATI E A EMPRESA ASSOCIAÇÃO DE ÁRBITROS DE CORONEL FREITAS.

I - CONTRATANTES: "MUNICÍPIO DE IRATI, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rua João Beux Sobrinho, N.º 385, inscrita no CGC/MF sob o n.º 95.990.230-0001-51 doravante denominada CONTRATANTE e a empresa ASSOCIAÇÃO DE ÁRBITROS DE CORONEL FREITAS, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Av Santa Catarina, n° 366, centro, Coronel Freitas/SC, inscrita no CNPJ/MF n° 21.532.795/0001-59.

II - REPRESENTANTES: Representa a CONTRATANTE o Prefeito Municipal, Sr. NEURI MEURER, brasileiro, portador do CPF/MF no. 460.339.639-20 e Cédula de Identidade RG 1.277.885-0 SSP/SC, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Eugênio Fante, n° 100 e o CONTRATADO o Senhor LEONEL SMANIOTTO, brasileiro, residente e domiciliado em Coronel Freitas/SC, conforme documentos constantes do Processo Licitatório n° 059/2022, P r e g ã o R e g i s t r o d e P r e ç o s n ° 0 2 1 / 2 0 2 2 .

II - DA AUTORIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: O presente Contrato é celebrado em decorrência do Processo n° 059/2022, gerado pelo Pregão Presencial R.P. 021/2022, que faz parte integrante e complementar deste Contrato, como se nele estivesse contido.

IV - FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei 8.666/93, e demais normas legais pertinentes.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o CONTRATANTE e o CONTRATADO, acima qualificados, ajustam e contratam conforme a Ata de Registro de Preços n° 015/2022, originada do PREGÃO PRESENCIAL RP N° 021/2022, com vigência a partir de 01.12.2022, nos termos da Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e de mais legislações pertinentes ao assunto:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
ASSOCIAÇÃO DE ÁRBITROS DE CORONEL FREITAS Av santa Catarina, n° 366, centro, Coronel Freitas/SC, CEP 89.840-000 Representada legalmente por Leonel Smaniotto, CPF n° n° 477.233.359-20	21.532.795/0001-59



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385 – CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá a sua quantidade inicial aditivada em 5% (cinco por cento), passando de 90 (noventa) para 95 (noventa e cinco) jogos, em virtude da participação do Município na Copa AMNOROESTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas, inclusive os preços registrados, na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2022, parte integrante deste Contrato.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lida e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

Irati – SC, 01 de dezembro de 2022.

NEURI MEURER
Prefeito Municipal

LEONEL SMANIOTTO
Contratado

Testemunhas:

MAURÍCIO E. ZANELLA
CPF: 526.034.319-00

PATRÍCIA SCUDELLA
CPF: 088.747.459-40